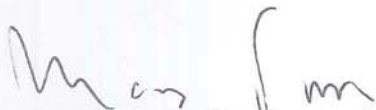


TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014

Considerando que a Bradesco S.A. CTVM ("Corretora") cumpriu as obrigações assumidas no Termo de Compromisso firmado com a BSM em 22.9.2017, quais sejam: a) pagar à BSM a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), b) implementar mecanismos de monitoramento de operações com as mesmas características das descritas no Termo de Acusação e c) encaminhar à BSM relatórios mensais assinados pelo Diretor de Relações com o Mercado da Corretora contendo a evolução do cumprimento do plano de ação apresentado, determino o encerramento do processo administrativo em referência. Intime-se a Corretora.

São Paulo, 20 de dezembro de 2017.


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação